



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5793/2022 de 10/10/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 381.800,00 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA			
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -			
76 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.122.0005.2.149	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Inter/ Coronavi			
908 - 3.3.90.30.00.00	19494	MATERIAL DE CONSUMO		40.800,00
05.009.10.302.0005.2.220	Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospialar e Ambulatorial			
306 - 3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		41.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
340 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR			
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal			
468 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
581 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
575 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO			
09.002	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS			
09.002.11.331.0058.2.103	Manter Centros de Atendimento ao Trabalhador			
691 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
09.002.22.661.0057.2.044	Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial			
696 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

734 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças,Parques e Jardins

842 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total.....: 381.800,00

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 211.000,00

Receita: 1.7.1.3.50.91.02.00 - Incentivo F. de Cust. aos Centros Comun. de Ref. p/ Enfren. da COVID-19 - P. 331/2022 - C/C 36858-X 40.800,00

Receita: 1.7.1.2.52.41.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 130.000,00

Total: 381.800,00

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 10 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI
A validação pode ser feita no endereço eletrônico:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Moacir Olivatti
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Set - 2021	Jan a Set - 2022
Cota-parte do FPM 1.7.1.1.51.11.00./17.18.01.21.00	01000 - 60% 01103 - 25% 01303 - 15%	R\$ 20.114.539,09	R\$ 25.492.726,11
a) Arrecadação do 1º período de 2021 (janeiro a setembro) R\$ 20.114.539,09			
b) Arrecadação do 2º período de 2021 (outubro a dezembro) R\$ 7.555.789,81			
c) Arrecadação do 1º período de 2022 (janeiro a setembro) R\$ 25.492.726,11			
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO			
$\frac{1^\circ \text{ período de 2022}}{1^\circ \text{ período de 2021}} = \frac{R\$ 25.492.726,11}{R\$ 20.114.539,09} = \boxed{1,27}$			
2º período de 2022 X (r) = Provável Arrecadação do 2º período			
R\$ 7.555.789,81 X 1,27 = R\$ 9.576.042,45			
Receita prevista para 2022 R\$ 26.775.000,00			
MENOS			
a) 1º período de 2022..... R\$ 25.492.726,11			
b) Provável arrecadação 2º período de 2022. R\$ 9.576.042,45			
TOTAL..... R\$ 8.293.768,56			
c) Créditos extraordinários abertos..... R\$ 0,00			
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos do excesso de arrecadação..... R\$ 7.219.000,00			
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 1.074.768,56			
POR FONTES DE RECURSOS			
LIVRE - 60%..... R\$ 644.861,14			
SAÚDE - 15%..... R\$ 161.215,28			
EDUCAÇÃO - 5,00%..... R\$ 53.738,43			
DEDUÇÃO DO FUNDEB- 20,00%..... R\$ 214.953,71			
TOTAL..... R\$ 1.074.768,56			
Nova Esperança, 10 de outubro de 2022			
ASSINADO DIGITALMENTE MOACIR OLIVATTI A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital			
MOACIR OLIVATTI PREFEITO MUNICIPAL			